

Handwritten signature

29 SET. 2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dr. PAULO BARBOSA

Dr.ª RITA MOREIRA

CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E. P.

Prof. Doutor JOSÉ BARROS

Vogal Executiva
Dr.ª RITA VELOSO

Procedimento concursal comum para acesso à categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Terapia da Fala, publicado no Aviso (extrato) n.º 19925/B/2020 – Diário da República, IIª Série, n.º 238, de 9 de dezembro de 2020.

Diretor Clínico

Dr.ª EDUARDO ALVES

Enfermeiro Diretor

Acta 5

No dia 7 (sete) do mês de Junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta Teams, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o Júri do procedimento concursal comum indicado no título do presente documento.

Participaram na reunião os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Maria Gabriela Godinho Mariano Leal

1º Vogal efectivo: Brito Manuel Marques Largo;

2º Vogal efectivo: Maria Isabel da Costa Pinto Oleiro Lucas.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Resposta às dúvidas apresentadas por uma candidata.
2. Elaboração da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em relação ao ponto número 1, realizada a audiência dos interessados, o Júri procedeu à apreciação das questões suscitadas, tendo por unanimidade o seguinte:

- As candidatas Gisela Brandão Pereira, Marta Alexandra Esteves Silva e Susana Alexandre Vaz dos Santos Freitas não se pronunciaram, pelo que o Júri deliberou manter a posição nos termos e com os fundamentos constantes das acta 3 e 4;
- Considerar improcedentes as dúvidas proferidas pela candidata Maria Dulce Paiva Pinto Gouveia Colino.

ASSUNTO: Resposta às dúvidas apresentadas pela Terapeuta Maria Dulce Paiva Pinto Gouveia Colino em sede de audiência de interessados, do Procedimento concursal comum de acesso à categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica especialista de Terapia da Fala.

Prova de Discussão Curricular

Ponto 1

De acordo com a Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 25/2019 a avaliação é feita através de prova pública de discussão curricular e neste procedimento concursal foram considerados 4 factores para essa avaliação (conforme acta 1): A - Apreciação do currículo; B - Forma de apresentação; C - Apresentação oral do currículo e D - Capacidade de argumentação.

Assim sendo, trata-se de Apreciação do Currículo e não de Avaliação (em que são atribuídos valores aos diferentes parâmetros do currículo) e depois de apreciados os currículos é-lhes atribuída uma nota qualitativa que, posteriormente, é transformada em nota quantitativa.

- a) O número de anos de experiência profissional importa, mas não pode ter um peso superior ao da formação técnico científica adquirida nem às actividades relevantes, ainda que estas tenham sido realizadas num período de tempo mais curto. Se assim fosse, não haveria necessidade de se fazerem concursos e subia à categoria superior quem tivesse maior número de anos na profissão.
- b) Sendo a formação académica o primeiro critério de desempate (em caso de igual classificação), o júri valorizou-a, considerando que quanto maior for a diferenciação académica (desde que no âmbito da profissão) maior será o acréscimo de conhecimentos para um melhor desempenho profissional.
- c) Comparam-se as pós-graduações, a docência, a participação em projectos científicos, a publicação de artigos... e, porque a classificação qualitativa tem apenas 5 níveis, o júri atribuiu a pontuação máxima (elevado) a quem, ao longo do seu percurso profissional, tinha um maior número de formações científicas específicas para a profissão e maior número de actividades consideradas relevantes.

Ponto 2

Em relação a este ponto, o júri não tem autoridade legal para decidir se é ou não lícito que os candidatos possam ter acesso aos currículos dos outros candidatos. Se, consultado o gabinete jurídico do CHU do Porto, o Serviço de Recursos Humanos deu essa informação, o júri e os candidatos terão que aceitar.

Ponto 3

a) Não está referido no currículo da candidata a sua participação em quaisquer projectos científicos;

b) A candidata tem 2 trabalhos publicados, enquanto que a candidata que ficou em 1º lugar tem 39 artigos publicados e a que ficou em 2º lugar tem 2 capítulos de livros e 1 artigo publicados.

c) A candidata tem 5 anos como representante no Conselho Técnico e a candidata que ficou em 1º lugar tem 19 anos na mesma função.

d) Não se considera de particular relevância ser secretária do Conselho Técnico.

e) Foi considerada a organização do Workshop.

O júri prestou os esclarecimentos solicitados pela candidata Maria Dulce Paiva Pinto Gouveia Colino e considera que está justificado o resultado obtido pela mesma.

Relativamente ao ponto número 2 da ordem de trabalhos, o Júri deliberou submeter à homologação do Conselho de Administração, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta acta que lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Presidente

Assinado por : **MARIA GABRIELA GODINHO**

MARIANO LEAL

Num. de Identificação: BI047209151

Data: 2021.06.07 09:50:55+01'00'



1º Vogal Efectivo

Assinado por : **Brito Manuel Marques Largo**

Num. de Identificação: BI06588004

Data: 2021.06.05 14:49:25 Hora de Verão de GMT



2º Vogal Efectivo

Assinado por : **MARIA ISABEL DA COSTA PINTO**

OLEIRO LUCAS

Num. de Identificação: BI053232909

Data: 2021.06.04 15:51:49+01'00'



CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO PORTO, E. P. E.

Procedimento concursal comum para acesso à categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Terapia da Fala, publicado no Aviso (extrato) n.º 19925-B/2020 – Diário da República, IIª Série, n.º 238, de 9 de dezembro de 2020

Anexo 1 à Acta 5

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

1º - Susana Alexandre Vaz dos Santos Freitas – 20 (vinte) valores *

2º - Marta Alexandra Esteves da Silva – 20 (vinte) valores *

3º - Mariã Dulce Paiva Pinto Gouveia Colino – 19 (dezanove) valores

4º - Gisela Brandão Pereira – 16 (dezasseis) valores

* Como se verificou um empate entre dois candidatos, o Júri deliberou, de acordo com a alínea b) do ponto 2 do artigo 28º da Portaria nº 154/2020 de 23 de Junho: “ os candidatos que detenham habilitação académica de grau superior”, atribuir o 1º lugar à candidata Susana Alexandre Vaz dos Santos Freitas.

A Presidente de Júri

Assinado por: **MARIA GABRIELA GODINHO**

MARIANO LEAL

Num. de Identificação: BI047209151

Data: 2021.06.07 10:09:55+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

